



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.955/2017 de 07 de novembro de 2017.

Concede Licença para Casamento a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

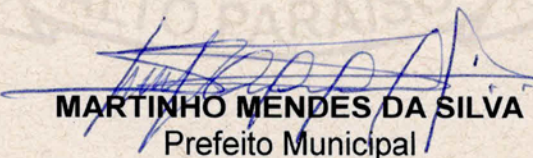
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de Casamento a servidora **Lais Aparecida Rodrigues Paulino** inscrita no CPF nº. 041.389.811-36, no cargo efetivo de Monitora, lotada na Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, desta Prefeitura, por um período de 03 (três) dias, iniciando em **06/11/2017 a 08/11/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.

Data supra.